



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 1.967, de  
09 de OUTUBRO de 1987

Proc. 809-AM n.º 8  
Segue: 9  
Rebates: y

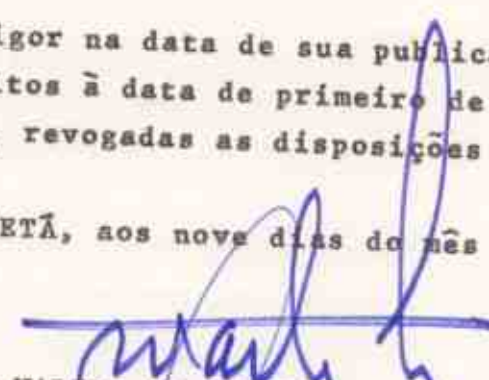
Dispõe sobre novos valores pa  
ra remuneração do Pessoal da  
Câmara.

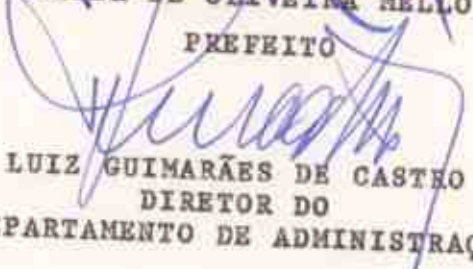
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A remuneração do Pessoal Ativo da Câmara obedecerá aos valores constantes da TABELA GERAL - ANEXO Nº 1, da presente Lei.
- Artigo 2º - Os proventos devidos ao funcionário aposentado e a pensão devida aos dependentes de funcionário da Câmara ficam majorados em 20% (vinte por cento).
- Artigo 3º - O "salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fixado em 5% (cinco por cento) do SALÁRIO-MÍNIMO, por dependente.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de primeiro de Outubro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de Outubro de 1987.-

  
= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =  
PREFEITO

  
= LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO =  
DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XIX.

  
= IGNEZ MARIA LEITE FARIA =  
CHEFE DA SECRETARIA

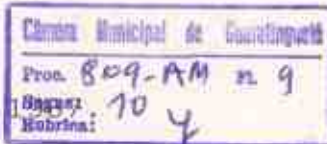


# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

## TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 1967, de 09 de outubro de 1987  
ANEXO Nº 1



### I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção - Símbolo DG  
Valor unitário-Cz\$.  
Jornada Simples  
(30 horas semanais)

1 (Um) DIRETOR GERAL..... 30.720,00

### b) Cargos de Chefia - Símbolo CL

1 (Um) Chefe IV	- CL IV	28.680,00
2 (Dois) Chefes III	- CL III	25.800,00
2 (Dois) Chefes II	- CL II	23.160,00
2 (Dois) Chefes I	- CL I	20.340,00
1 (Um) Encarregado IV	- EL IV	17.700,00
1 (Um) Encarregado III	- EL III	14.916,00
1 (Um) Encarregado II	- EL II	12.204,00
1 (Um) Encarregado I	- EL I	11.964,00

### II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico - Símbolo AJ 40.800,00

### III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$.	
Técnico Legislativo	5a. final	2	20	30.720,00
	4a.	2	19	28.440,00
	3a.	2	18	26.340,00
	2a.	2	17	24.060,00
	1a. inicial	2	16	21.900,00



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação -

-2-

Prova:	809-AM	N.º 10
Segue:	-	
Rubrica:	y	

### III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$..	
Auxiliar Administrativo	5a. final	2	15	15.660,00
	4a.	2	14	14.460,00
	3a.	2	13	13.440,00
	2a.	2	12	12.420,00
	1a. inicial	2	11	11.400,00
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5a. final	2	10	10.200,00
	4a.	2	09	9.000,00
	3a.	2	08	7.980,00
	2a.	2	07	7.200,00
	1a. inicial	2	06	5.760,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5a. final	2	05	5.100,00
	4a.	2	04	4.872,00
	3a.	2	03	4.500,00
	2a.	2	02	4.320,00
	1a. inicial	2	01	3.900,00

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 1.987.

Pela Mesa-:

- WALTER VILLELA PINTO -  
Presidente

ÁUREA MARIA DE JESUS DA SILVA  
1ª Secretário